



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA – RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº012/2014

Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria obrigada a possuir desfibrilador cardíaco portátil para utilização em suas dependências e dá outras providências

DEILI GRANVILE SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

FAZ SABER QUE, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e **Ela** promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria obrigada a possuir Desfibrilador Cardíaco Portátil.

Parágrafo único - Desfibrilador Cardíaco Portátil é o instrumento empregado para combater fibrilação cardíaca, mediante choques elétricos no coração, aplicados diretamente ou por meio de eletrodos colocados na parede torácica.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Vereadores oportunizará treinamento, em número suficiente e em todos os turnos de funcionamento, para servidores que possam estar capacitados sobre o uso do Desfibrilador Cardíaco Portátil.

Art. 3º - Fica obrigada a fixação, em local de fácil acesso e visualização, placas contendo aviso da disponibilidade do Desfibrilador Cardíaco Portátil no âmbito da Câmara, com o respectivo local em que se encontra.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA – RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente resolução serão realizadas através da seguinte dotação orçamentária:

01.122.0001.1.002 – Modernização administrativa da Câmara

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Verª. Drª. Deili Granvile Silva
Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

Ver. Paulo Denardin
1º. Secretário